



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CHAPECÓ

PORTARIA Nº 31/2022 - CCH (10.41)

Nº do Protocolo: 23205.005511/2022-31

Chapecó-SC, 23 de fevereiro de 2022.

Designa servidores para o exercício das atividades de Mestre de Cerimônias nos eventos da UFFS - Campus Chapecó.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CHAPECÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018,  
R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR, a partir de manifestação voluntária de interesse, os servidores a seguir relacionados, para o exercício das atividades de Mestre de Cerimônias nos eventos da UFFS, Campus Chapecó:

I - Anderson Funai, Siape: 1729616;  
II - Anderson José Guisolpi, Siape: 1905983;

Art. 2º Os servidores designados atuarão prioritariamente durante os períodos de atividades previstos no calendário acadêmico, não havendo remuneração adicional para função;

Art. 3º No caso dos servidores Técnico Administrativos em Educação, havendo necessidade de atuação em eventos que ocorram em horários incompatíveis com o horário habitual de trabalho, deve ser acordado, previamente, com a chefia imediata, o ajuste de horário no dia da atividade ou a compensação de horas, prioritariamente na mesma semana de realização da atividade.

Art. 4º Caso o evento não ocorra nos espaços da UFFS, e havendo necessidade de transporte institucional até o local do evento, o servidor na função de Mestre de Cerimônias deverá solicitar o mesmo ao setor de Transportes do campus, bem como confirmar a disponibilidade, com antecedência mínima de três dias úteis.

Art. 5º Em caso de impossibilidade temporária para a atividade, os servidores nomeados na presente portaria deverão comunicar, antecipadamente, o setor de eventos do campus, para conhecimento e informação para eventuais demandantes da atividade;

Art. 6º Casos omissos serão resolvidos pela Direção de campus, Coordenação Acadêmica ou Coordenação Administrativa;

ART. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 10/DIR CH/UFFS/2020;

*(Assinado digitalmente em 25/02/2022 12:03)*  
ROBERTO MAURO DALL AGNOL  
*DIRETOR DO CAMPUS CHAPECÓ*  
*CCH (10.41)*  
*Matrícula: 1929454*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2022** e o código de verificação: **7c7f3aa4d0**